



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES
CONSELHO DE CENTRO – CONSEC



Ata da **TERCEIRA** Sessão Ordinária do Conselho de Centro – CERES, no exercício do ano de dois mil e dezesseis.

01 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09
02 (nove) horas e 07 (sete) minutos, na sala da Livraria do CERES – Campus de Caicó,
03 reuniu-se o Egrégio Conselho de Centro em sua Terceira Sessão Ordinária, neste
04 exercício, por convocação e sob a presidência da professora Sandra Kelly de Araújo,
05 Diretora do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES. Presentes os
06 Conselheiros indicados na lista de frequência em anexo, tendo sido justificada a
07 ausência dos Conselheiros: Rogério de Araújo Lima, Sócrates Dantas Lopes, Tânia
08 Cristina Meira Garcia, Valdenides Cabral de Araújo Dias, Luziana Maria Nunes de
09 Quiroz e Marise Adriana Mamede Galvão. **Havendo quorum regimental**, a senhora
10 Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Posse de Conselheiros:** Foram empossados
11 os professores Gilson Gomes da Silva e Almir Miranda Ferreira como Coordenador
12 e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Sistemas de Informação do
13 CERES e a professora Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva, como Vice-Chefe
14 do Departamento de Letras. **2. Aprovação da Ata.** A ata foi encaminhada por e-
15 mail no ato da convocação. A Presidente do Conselho colocou em discussão a Ata
16 da Segunda Sessão Ordinária do CONSEC no ano de 2016, realizada em 1º
17 (primeiro) de abril de 2016. Não havendo sugestão de alterações, foi aprovada por
18 unanimidade o texto da forma como foi apresentado. **3. Informes: 3.1** O
19 Conselheiro Marco Túlio Mendonça Diniz informou que o Mestrado Acadêmico em
20 Geografia do CERES foi aprovado na Comissão de Pós-Graduação da UFRN e deve
21 estar na pauta do próximo CONSEPE. **3.2** A Conselheira Katiene Symone
22 esclareceu que em contato com a CPDI e o Setor de Contratos foi informada que a
23 permanência do professor Gilson Gomes da Silva no DLC, onde ministra a
24 disciplina de LIBRAS, decorre da não convocação, até o momento, do professor
25 aprovado em concurso realizado no ano de 2015. **3.3** O Conselheiro Almir de
26 Carvalho Bueno informou da eleição do professor Joel Carlos de Souza Andrade
27 como vice-chefe do Departamento de História do CERES no dia 27 de abril de 2016.
28 **3.6 Informes da Direção:** 3.6.1 A Presidente do Conselho informou que a

S.K.A. [Handwritten signatures and initials]

29 Orquestra Sinfônica da UFRN estará se apresentando no Auditório do CERES em
30 14 (catorze) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), por ocasião da abertura da
31 semana do VII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do CERES; 3.6.2
32 informou que a Superintendência de Informática e o professor Ubirathan Rogério
33 Soares, Assessor Acadêmico do CERES, estão em fase de finalização da página do
34 CERES na internet, que estará disponível no sítio *www.ceres.ufrn.br*; 3.6.3 informou
35 que o CONSUNI aprovou resolução proposta encaminhada pelo CERES que
36 regulamenta a participação por videoconferência nas reuniões dos colegiados da
37 UFRN; 3.6.4 informou, por fim, que o CERES agora contará com um bolsista na
38 Assessoria de Comunicação da UFRN, a COMUNICA, que estará à disposição para
39 colher informações e divulgar eventos e realizações do CERES na página oficial da
40 UFRN na internet e nos boletins informativos da UFRN. **4. Ordem do Dia. 4.1.**
41 **Homologação de *Ad Referendum*. Processo 23077.013410/2016-06. Solicita**
42 **prorrogação de seu afastamento para doutorado no país, inicialmente**
43 **concedido até 20 de dezembro de 2016. Interessado: Humberto Rabelo. Rel.**
44 **Cons. Adriano Thiago Lopes Bernardino. RETIRADO DE PAUTA. 4.2**
45 **Processo 23077.011875/2016-14. Homologação do resultado do concurso**
46 **público – Edital nº 008/2015-PROGESP – Área: Análise Matemática.**
47 **Interessado: CERES – Departamento de ciências Exatas e Aplicadas. Rel.**
48 **Cons. João Manoel de Vasconcelos Filho. Do Relato/Parecer:** Houve a inscrição
49 de 11 (onze) candidatos. Apenas 09 (nove) inscrições foram deferidas,
50 comparecendo 04 (quatro) candidatos para a prova escrita. Deste total, 02 (dois)
51 passaram para a prova didática, sendo aprovados passaram para a última etapa que é
52 a defesa do Memorial e Projeto de Atuação Profissional. Após a defesa do MPAP,
53 houve 02 (dois) candidatos aprovados, em primeiro e segundo lugar. O processo já
54 foi aprovado pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, obtendo parecer
55 favorável. Deste modo, considerando que o processo, nº 23077.011875/2016-14,
56 cadastrado em 02 (dois) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), apresentando todos
57 os documentos fundamentados de acordo com o artigo 34 (trinta e quatro), §§ 1º
58 (primeiro) e 2º (segundo) da Resolução 108/2013-CONSEPE, de 02 (dois) de julho
59 de 2013 (dois mil e treze) e em completo acordo com o Edital nº008/2016 da
60 PROGESP na área de Análise Matemática, sou de parecer favorável à homologação
61 do resultado do concurso público na referida área. **Da discussão e votação:** Não
62 havendo discussão, o Conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável do


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '03/30/16'.

63 Relator. **4.3 Processo 23077.021269/2016-15. Solicita Licença para Capacitação**
64 **pelo período de 16/08 a 15/11/2016. Interessado: Maria de Fátima Garcia. Rel.**
65 **Cons. Carlos José Wanderley Ferreira. Do Relato/Parecer:** Considerando todos
66 os pareceres favoráveis anteriores, e que o pleito da interessada através deste
67 processo encontra amparo legal e formal, sou também de parecer favorável. **Da**
68 **Discussão e Votação:** O Conselheiro Flavius da Luz e Gorgônio questionou se a
69 professora tem disciplinas alocadas. A Conselheira Grinaura Medeiros de Moraes,
70 Chefe do Departamento de Educação, informou que a professora Ana Aires irá
71 assumir as disciplinas da professora solicitante. O Conselheiro Flavius da Luz e
72 Gorgônio destacou que é importante que os afastamentos dos docentes se dê no
73 início ou no final dos semestres letivos, para não prejudicar o andamento das aulas.
74 Após a discussão o Conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável do
75 Relator. **4.4 Processo 23077.019096/2015-86. Solicita implantação de salas**
76 **temáticas dos cursos de geografia do CERES/Caicó. Interessado: CERES –**
77 **Departamento de Geografia. Rel. Cons. Kelsiane de Medeiros Lima. Do**
78 **Relato/Parecer:** Entendo que processo dessa natureza, conduzidas no modelo
79 proposto, alcançam a dimensão acadêmica que ora almejamos. Sou de parecer
80 favorável a implantação de salas temáticas dos cursos de Geografia do
81 CERES/UFRN salvo melhor juízo deste Conselho. **Discussão e Votação:** O
82 Conselheiro Almir de Carvalho Bueno questionou se proposta deste tipo precisa
83 passar pelo CONSEC. Alegou que resposta afirmativa implicaria na solicitação de
84 todos os Departamento de salas de aulas exclusivas para seus cursos. O Conselheiro
85 Marco Túlio Mendonça Diniz esclareceu que existe um acordo interno para que os
86 cursos que foram criados com o REUNI. Metade do Bloco D é destinado aos cursos
87 de Geografia e a outra metade aos cursos de História. Explicou que a solicitação ao
88 CONSEC decorre da necessidade de controlar o acesso às salas. Tentativa de
89 formalizar a situação para que as salas possam ser equipadas. O Conselheiro Flávius
90 da Luz e Gorgônio considerou perigoso reservar salas para determinados cursos.
91 Declarou que se corre o risco de criar áreas restritas que só um curso possa utilizar.
92 O Conselheiro Almir de Carvalho Bueno declarou que está mais convicto que isso
93 não deve ser ponto de discussão. Concordou com o Conselheiro Flavius, para quem
94 a questão de salas implica uma espécie de carta branca para a reserva de salas apenas
95 para utilização de determinado Departamento. O Conselheiro Antônio Manoel
96 Elíbio Júnior destacou que não entende haver reserva de sala para determinado

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'S. K. A.', 'G.', 'JHS', 'MT 03502', and others.

97 curso. Defendeu que a ocupação de salas é matéria que envolve todos os
98 Departamentos e, por isso, deve ser tratada no âmbito do CONSEC. O Conselheiro
99 Marco Túlio Mendonça Diniz destacou que na há pretensão de reservar as salas. O
100 que se pretende é a instrumentação das salas, mas isso não impede que essas sejam
101 usadas por outros departamentos. A sala não perderia sua funcionalidade como sala
102 de aula. O que se propõe é a necessária guarda dos matérias, que depende de um
103 compromisso maior do Centro com o controle do acesso das salas, que não poderiam
104 continuar abertas. Defendeu que o Curso de Sistemas de Informação tem salas de
105 aulas informatizadas com controle de entrada e saída e é isso que o curso de
106 Geografia pretende, mas que no lugar de computadores haverá mapas, rochas, dentre
107 outros. Finalizada as discussões o Conselho aprovou por maioria dos votos, sendo
108 01 (um) contrário, 04 (quatro) abstenções e 13 (treze) favoráveis. Declararam os
109 votos 03 (três) Conselheiros. O Conselheiro Flavius da Luz e Gorgônio declarou que
110 “O DCT posiciona-se favorável ao pleito do DGC, condicionando a implantação das
111 salas temáticas ao seu uso compartilhado por outros cursos, quando necessário, dada
112 a carência de salas de aula no âmbito do CERES/Caicó”; o Conselheiro Almir de
113 Carvalho Bueno declarou que “Eu me abstenho por considerar que a solicitação do
114 DGC não deve ser discutida pelo CONSEC por se tratar de questão administrativa”;
115 o Conselheiro Ubirathan Rogério Soares declarou que “defendo que tais processos
116 passem sim pelo CONSEC por envolverem custos que devem ser pagos por
117 alguém”. **4.5 Processo 23077.036169/2015-02. Solicita a criação do curso de**
118 **Especialização em Geoprocessamento e Análise Ambiental. Interessado:**
119 **Diógenes Félix da Silva Costa. Rel. Cons. Marco Túlio Mendonça Diniz. Do**
120 **Relato/Parecer:** o projeto atende parcialmente às exigências da regulamentação
121 institucional, em especial à resolução 197/2013-CONSEPE/UFRN. A seguir seguem
122 os pontos a serem corrigidos: 1. É necessária a ampliação de 04 (quatro) para 05
123 (cinco) vagas reservadas aos servidores da UFRN para que seja atendido o artigo 72
124 (setenta e dois) da Resolução nº 197/2013 que exige um mínimo de 10% das vagas
125 para servidores da instituição; 2. O Interessado no processo deve ser o CERES, uma
126 vez que o artigo 64 (sessenta e quatro) do Regimento Geral da UFRN prevê que os
127 cursos de pós-graduação estejam vinculados aos centros e não a docentes ou
128 departamentos. Pelo mesmo motivo o Departamento de Geografia e o Grupo de
129 Pesquisa em Estudos Geográficos do Semiárido devem ser retirados do corpo do
130 texto e cabeçalhos dos anexos como proponentes ou responsáveis pelo curso; 3. Na

UMON


S. L. K. A. 